

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2085 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 12 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 11/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **substituída** a membra GRAZIELE FAGUNDES DIAS - matrícula 98 – CPF 031.821.539.00 da Comissão constante nas portarias 04/2023 e 10/2023, sendo nomeado como novo membro o sr. José Ângelo Corradi - Matrícula: 36601 - Cargo: auxiliar administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos doze dias do mês de Janeiro de 2023.

**MOISES
SOARES
RIBEIRO:**
85524930982
MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Rendas Fideias do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=38771881000112, OU=Presencial,
CN=MOISES SOARES RIBEIRO,
85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
IP: 191
Data: 2023.01.12 09:07:13-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2085 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 12 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 376/2022, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 009/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
MAP CLINICA MEDICA EIRELI	Habilitado

Sabáudia/PR, 12 de janeiro de 2023.


Araceli Aparecida Geraldo
-Presidente da Comissão-


Susi Mara Dario Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençatto
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2085 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 12 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022
---	--	--


RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 376/2022, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 008/2022:


I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
GB CLINICA MÉDICA EIRELI ME	Habilitado
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Habilitado
MONTEIRO & ARCADEPANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	Habilitado

Sabáudia/PR, 12 de janeiro de 2023.


Araceli Aparecida Geraldo
-Presidente da Comissão-


Susi Mara Dario Castilho
Membro


Fabio Luis Lorençatto
Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2085 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 12 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA PARA 2023

Em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição do Estado, da Lei Complementar nº 101/2000, da Instrução Normativa nº 101/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Art. 4º, 5º e 6º da lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Unidade de Controle Interno visa realizar ações preventivas e orientações às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência as gestões orçamentária, financeira e patrimonial. Organizar e executar auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas.

A comissão de Controladoria, visando a necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas, realiza trimestralmente relatórios com as auditorias realizadas nos setores administrativos da Câmara Municipal de Sabáudia.

As auditorias realizadas pela unidade de Controle Interno para o ano de 2023:

- Avaliação da programação financeira mediante avaliação nas diretrizes contidas na LDO, nas ações e programas do PPA, verificando os Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários;
- Verificação quanto aos Limites Constitucionais;
- Empenhos emitidos, liquidados e pagos;
- Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentárias;
- Repasse de duodécimo;
- Publicação do Relatório de Gestão Fiscal;
- Gestão de Pessoal;
- Gestão de Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Gestão de Compras;
- Frotas;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2085 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 12 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

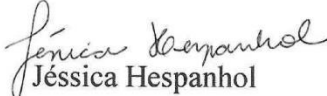
Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

- Diárias; e
- Licitações.

A unidade de Controle Interno elabora pareceres para fins de Prestação de Contas Anuais do Presidente da Câmara de Vereadores;

Emite Comunicação Interna aos setores da administração/presidente quando verificado em auditoria alguma mudança a ser realizada.

Sabáudia, 12 de janeiro de 2023


Jéssica Hespanhol

Controlador